

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2026

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026 às 10:05 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 01/2026 cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada em serviços de operação, manutenção e extensão do sistema de esgotamento sanitário de Maricá, incluindo consultoria especializada em engenharia sanitária**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 13781/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceu ao certame o **CONSÓRCIO EST SANEAMENTO**, composto pelas empresas ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.684.530/0001-48, SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.413.325/0001-15 e T.F.GOMES SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.717.389/0001-00, neste ato representado pelo Sr. SAULO BRASIL FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 20.474.199-5 DENTRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 117.157.797-46. . Em seguida foi informado que a Diretoria Técnico Operacional em parecer do dia 18 de maio de 2026, após análise da Proposta de Preços, identificou que o item 5.9.1 – “Descarte de Resíduo em Local Autorizado e Regularizado junto a CONAMA, inclusive emissão de Manifesto”, apresenta uma quantidade distinta do processo de licitação. A quantidade licitada foi de 2.510,54 T, já a proposta do consórcio foi de 2.648 T. Informo que esse item destacado anteriormente deverá ser corrigido para a análise ser finalizada como um todo. Pelo Presidente da CPL foi informado que a sessão foi suspensa para correção do item apontado pela Diretoria Requisitante, ficando desde já remarcada para o dia **20 de maio de 2026 às 10 horas**. O envelope de habilitação permanecerá em posse da CPL, devidamente lacrado e rubricado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:21 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Alexandre Barroso
Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraao Cabral Silva	Cristina da Costa Machado
Karoliny Marins de Marins Louback	Max Sander Oliveira Barreto
Pâmella Monteiro da Silva	Vinicius Barros Volotão Santos
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO EST SANEAMENTO	